



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 26 de maio de 2025 às 15:18, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7256957: DELIBERAÇÃO N. 019/2025 DISPÕE SOBRE A
AUTORIZAÇÃO PARA REAJUSTE DAS TARIFAS DOS
SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO
SANITÁRIO, TABELA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES E
SANÇÕES REGULAMENTARES PRATICADAS PELA
CONCESSIONÁRIA GAIVOTA SANEAMENTO DO MUNICÍPIO
DE BALNEÁRIO GAIVOTA/SC**

ENTIDADE

ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7256957>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DELIBERAÇÃO n. 019/2025

Dispõe sobre a autorização para reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, tabela de serviços complementares e sanções regulamentares praticadas pela Concessionária Gaivota Saneamento do município de Balneário Gaivota/SC.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 40, inciso II do Protocolo de Intenções que faz parte integrante do Contrato de Consórcio Público da ARIS^{1 2}:

CONSIDERANDO:

As disposições dos artigos 22, IV, 29, § 1º, 30, 37 e 39 da Lei federal n. 11.445/2007;

O Protocolo 329/2025, no qual a Gaivota Saneamento requer autorização para reajuste da tabela tarifária e preços públicos dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

O Processo Administrativo 061/2025 da ARIS referente ao reajuste tarifário da Concessionária Gaivota Saneamento;

Que a Resolução Normativa 026/2021 estabelece condições, procedimentos e metodologia de cálculo de reajuste das tarifas e preços públicos dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios consorciados à ARIS;

O Parecer Técnico 116/2025;

Que o percentual de reajuste tarifário acumulado no período de maio de 2024 a abril de 2025 referente ao Índice de Reajuste Tarifário (IRT) definido no Contrato de Concessão N° 79/2018, é de 7,42%.

¹ Publicado na página 597 da Edição n. 424, do Diário Oficial dos Municípios, veiculado em 8 de fevereiro de 2010. Disponível em: www.diariomunicipal.sc.gov.br ou www.aris.sc.gov.br.

² Art. 40. Compete à Direção Geral:

II - definir a revisão e o reajuste dos valores das tarifas e demais preços públicos decorrentes da efetiva prestação dos serviços de saneamento básico, com base nos estudos encaminhados pelas entidades reguladas e parecer elaborado pela Diretoria de Regulação da ARIS;

DELIBERA:

Art. 1º Reajustar as tarifas de água e esgoto praticadas pela Concessionária Gaivota Saneamento em **7,42%** referente ao período de maio de 2024 a abril de 2025.

Art. 2º Fixar os novos valores das tarifas de água e esgoto praticados pela prestadora de serviços, conforme apresentado no Quadro 1 do Anexo I desta Deliberação.

Art. 3º Homologar os novos valores dos serviços complementares praticados pela prestadora de serviços, conforme apresentado no Quadro 2 e Quadro 3 do Anexo II desta Deliberação.

Art. 4º Homologar os valores das sanções regulamentares praticados pela prestadora de serviços, conforme apresentado no Quadro 4 do Anexo III desta Deliberação;

Art. 5º Os novos valores das tarifas de água e preços públicos a serem praticados pela concessionária entrarão em vigor em **01 de julho de 2025**, conforme disposto no artigo 37 e no artigo 39 da Lei federal nº 11.445/2007.

§ 1º A prestadora de serviços deve divulgar os novos valores em seu sítio na internet e através de mensagens em suas contas/faturas.

§ 2º A prestadora de serviços obedecerá ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo para a realização das leituras e medições e as respectivas emissões das Contas/Faturas com os valores reajustados.

Art. 6º A prestadora de serviços deverá encaminhar a esta agência em até 15 dias da data da publicação desta deliberação comprovante de divulgação da nova Tabela Tarifária, em seu sítio eletrônico, nas contas/faturas e, se for o caso, na imprensa local.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 26 de maio de 2025.

Adir Faccio
Diretor-geral da ARIS

ANEXO I
Quadro 1: Estrutura Tarifária.

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m³/mês)	TARIFA ÁGUA	*TARIFA ESGOTO
<u>Residencial Social Contratual</u>	0 a 10	R\$ 39,54	R\$ 39,54
	11 a 25	R\$ 7,24	R\$ 7,24
	26 a 50	R\$ 16,93	R\$ 16,93
	> 50	R\$ 20,28	R\$ 20,28
Residencial	0 a 10	R\$ 65,85	R\$ 65,85
	11 a 25	R\$ 12,06	R\$ 12,06
	26 a 50	R\$ 16,93	R\$ 16,93
	> 50	R\$ 20,28	R\$ 20,28
Comercial	0 a 10	R\$ 97,19	R\$ 97,19
	11 a 50	R\$ 16,15	R\$ 16,15
	> 50	R\$ 20,28	R\$ 20,28
Industrial e Pública	0 a 10	R\$ 97,19	R\$ 97,19
	> 10	R\$ 12,06	R\$ 12,06
<u>Residencial Social Nacional</u>	0 a 10	R\$ 32,93	R\$ 32,93
	11 a 15	R\$ 6,03	R\$ 6,03
	16 a 25	R\$ 12,06	R\$ 12,06
	26 a 50	R\$ 16,93	R\$ 16,93
	> 50	R\$ 20,28	R\$ 20,28

* 100% da tarifa de água

ANEXO II
Quadro 2: Serviços Complementares.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO PÚBLICO	PRAZO (DIAS)
Religação de água (corte no cavalete)	R\$ 80,50	1
Religação de água (corte no ramal)	R\$ 592,65	1
Religação de água corte ramal (retirada hidrômetro)	R\$ 198,66	2
Religação de corte cavalete - lacre violado	R\$ 115,84	1
Religação de corte ramal - lacre violado	R\$ 357,94	2
Aferição de hidrômetro	R\$ 94,22	15
Substituição de hidrômetro danificado 1/2 e 3/4	R\$ 422,74	1
Substituição de hidrômetro invertido	R\$ 377,14	1
Substituição de hidrômetro lacre violado	R\$ 108,00	1
Análise bacteriológica de água	R\$ 129,16	5
Análise físico-químico (preço p/ item analisado)	R\$ 60,54	5
Levantamento de cavalete (hidrômetro)	R\$ 36,91	3
Deslocamento de cavalete 1/2 e 3/4	R\$ 78,95	5
Deslocamento de ramal predial (ligação)	R\$ 200,30	10
Deslocamento de ramal predial (c/ asfalto)	R\$ 263,73	10
Fornecimento e instalação de hidrômetro	R\$ 182,99	1
Substituição do hidrômetro a pedido do usuário	R\$ 182,99	1
Conserto cavalete danificado	R\$ 39,32	1
Fornecimento especial de água por carro pipa (preço por m³)	R\$ 13,06	-
Tubo PAD – Preço por metro	R\$ 12,43	-
Verificação de vazamento interno	R\$ 43,29	1

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO PÚBLICO	PRAZO (DIAS)
Vistoria na instalação predial por solicitação do usuário	R\$ 32,52	1
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS E PARQUES		
Custo fixo de consumo até 15 (quinze) dias	R\$ 287,57	-
Custo fixo mensal permanência superior a 15 (quinze) dias	R\$ 575,15	-
CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA		
De Encanador	R\$ 36,66	-
De Auxiliar	R\$ 23,19	-
TAXA DE EXPEDIENTE		
Taxa Emissão 2ª via de fatura	R\$ 6,19	-
Taxa Entrega Fatura via Correio	R\$ 2,95	-

Quadro 3: Serviço de ligação de água.

CONDIÇÕES	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR DA PRESTAÇÃO (R\$)	PRAZO (DIAS)
À VISTA	R\$ 283,78	R\$ 283,78	10
2 pagamentos	R\$ 302,71	R\$ 151,36	10
3 pagamentos	R\$ 340,56	R\$ 113,52	10
4 pagamentos	R\$ 378,39	R\$ 94,60	10
Ligação Social (À VISTA)	R\$ 170,27	R\$ 170,27	10
2 pagamentos	R\$ 170,27	R\$ 85,14	10
3 pagamentos	R\$ 198,66	R\$ 66,22	10
4 pagamentos	R\$ 227,02	R\$ 56,76	10

ANEXO III
Quadro 4: Sanções Regulamentares.

SANÇÃO REGULAMENTAR	R\$
Intervenção, sem autorização, nas instalações dos Sistemas Públicos de Água e Esgotos;	R\$ 245,87
Ligação ou religação clandestina;	R\$ 320,68
Recusa do usuário em permitir que o SAMAE instale o hidrômetro no imóvel e impeça a manutenção ou leitura do mesmo;	R\$ 245,87
Utilização de canalização ou coletor de uma instalação predial para abastecimento de água ou de esgotamento sanitário de outro imóvel ou economia;	R\$ 320,68
Violação dos lacres do hidrômetro ou do cavalete;	R\$ 121,88
Impossibilidade de se efetuar a leitura do hidrômetro, por 3 (três) meses consecutivos, em virtude de dificuldades criadas pelo usuário;	R\$ 121,88
Quando decorrido o prazo de ligação temporária ou concluídos os serviços ou obras, não for solicitada a ligação definitiva;	R\$ 320,68
Revenda de água a terceiros;	R\$ 121,88
Conexão do alimentador predial com canalizações alimentadas com água não procedente do abastecimento público;	R\$ 245,87
Instalação de bomba ou outro dispositivo na rede de distribuição e/ou no ramal predial;	R\$ 726,87
Lançamento de águas pluviais nas instalações de esgotos sanitários;	R\$ 577,24
Lançamento de despejos “in natura”, na rede pública de esgotamento sanitário que, por suas características, exijam tratamento prévio;	R\$ 1.763,77
Não ligação do imóvel à rede pública de esgotamento sanitário;	R\$ 320,68
Utilização indevida do hidrante instalado na parte interna do imóvel;	R\$ 320,68
Reincidência em infração penalizada com advertência.	R\$ 245,87



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B03-A65A-708A-B2D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADIR FACCIO (CPF 295.XXX.XXX-34) em 26/05/2025 13:50:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aris.1doc.com.br/verificacao/2B03-A65A-708A-B2D1>



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 03 de junho de 2025 às 09:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7278056: RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N. 019/2025, A
QUAL DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REAJUSTE
DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, TABELA DE SERVIÇOS
COMPLEMENTARES E SANÇÕES REGULAMENTARES
PRATICADAS PELA CONCESSIONÁRIA GAIVOTA
SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁ**

ENTIDADE

ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7278056>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO n. 019/2025

Retificação da Deliberação 019/2025, a qual dispõe sobre a autorização para reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, tabela de serviços complementares e sanções regulamentares praticadas pela Concessionária Gaivota Saneamento do município de Balneário Gaivota/SC.

No Anexo II da Deliberação nº 019/2025, ONDE SE LÊ:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO PÚBLICO	PRAZO (DIAS)
Religação de água (corte no cavalete)	R\$ 80,50	1
Religação de água (corte no ramal)	R\$ 592,65	1
Religação de água corte ramal (retirada hidrômetro)	R\$ 198,66	2
Religação de corte cavalete - lacre violado	R\$ 115,84	1
Religação de corte ramal - lacre violado	R\$ 357,94	2
Aferição de hidrômetro	R\$ 94,22	15
Substituição de hidrômetro danificado 1/2 e ¾	R\$ 422,74	1
Substituição de hidrômetro invertido	R\$ 377,14	1
Substituição de hidrômetro lacre violado	R\$ 108,00	1
Análise bacteriológica de água	R\$ 129,16	5
Análise físico-químico (preço p/ item analisado)	R\$ 60,54	5
Levantamento de cavalete (hidrômetro)	R\$ 36,91	3
Deslocamento de cavalete 1/2 e ¾	R\$ 78,95	5
Deslocamento de ramal predial (ligação)	R\$ 200,30	10
Deslocamento de ramal predial (c/ asfalto)	R\$ 263,73	10
Fornecimento e instalação de hidrômetro	R\$ 182,99	1
Substituição do hidrômetro a pedido do usuário	R\$ 182,99	1
Conserto cavalete danificado	R\$ 39,32	1
Fornecimento especial de água por carro pipa (preço por m³)	R\$ 13,06	-
Tubo PAD – Preço por metro	R\$ 12,43	-
Verificação de vazamento interno	R\$ 43,29	1
Vistoria na instalação predial por solicitação do usuário	R\$ 32,52	1

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO PÚBLICO	PRAZO (DIAS)
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS E PARQUES		
Custo fixo de consumo até 15 (quinze) dias	R\$ 287,57	-
Custo fixo mensal permanência superior a 15 (quinze) dias	R\$ 575,15	-
CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA		
De Encanador	R\$ 36,66	-
De Auxiliar	R\$ 23,19	-
TAXA DE EXPEDIENTE		
Taxa Emissão 2ª via de fatura	R\$ 6,19	-
Taxa Entrega Fatura via Correio	R\$ 2,95	-

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO PÚBLICO	PRAZO (DIAS)
Religação de água (corte no cavalete)	R\$ 80,50	1
Religação de água (corte no ramal)	R\$ 592,65	1
Religação de água corte ramal (retirada hidrômetro)	R\$ 198,66	2
Religação de corte cavalete - lacre violado	R\$ 115,84	1
Religação de corte ramal - lacre violado	R\$ 357,94	2
Aferição de hidrômetro	R\$ 94,22	15
Substituição de hidrômetro danificado 1/2 e ¾	R\$ 422,74	1
Substituição de hidrômetro invertido	R\$ 377,14	1
Substituição de hidrômetro lacre violado	R\$ 108,00	1
Análise bacteriológica de água	R\$ 129,16	5
Análise físico-químico (preço p/ item analisado)	R\$ 60,54	5
Levantamento de cavalete (hidrômetro)	R\$ 36,91	3
Deslocamento de cavalete 1/2 e ¾	R\$ 78,95	5
Deslocamento de ramal predial (ligação)	R\$ 200,30	10
Deslocamento de ramal predial (c/ asfalto)	R\$ 263,73	10
Fornecimento e instalação de hidrômetro	R\$ 182,99	1
Substituição do hidrômetro a pedido do usuário	R\$ 182,99	1
Conserto cavalete danificado	R\$ 39,32	1
Fornecimento especial de água por carro pipa (preço por m³)	R\$ 13,06	-
Tubo PAD – Preço por metro	R\$ 12,43	-
Verificação de vazamento interno	R\$ 43,29	1

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO PÚBLICO	PRAZO (DIAS)
Vistoria na instalação predial por solicitação do usuário	R\$ 32,52	1
Extensão de rede – DN 50 – com material – por metro¹	R\$ 88,01	acordado entre as partes
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS E PARQUES		
Custo fixo de consumo até 15 (quinze) dias	R\$ 287,57	-
Custo fixo mensal permanência superior a 15 (quinze) dias	R\$ 575,15	-
CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA		
De Encanador	R\$ 36,66	-
De Auxiliar	R\$ 23,19	-
TAXA DE EXPEDIENTE		
Taxa Emissão 2ª via de fatura	R\$ 6,19	-
Taxa Entrega Fatura via Correio	R\$ 2,95	-
¹ somente para trechos acima de 20 metros para áreas urbanas e 40 metros para áreas rurais, medidos desde o ponto de tomada na rede pública disponível no logradouro em que se localiza a propriedade a ser atendida, até a linha limite (testada) do terreno, de acordo com o disposto nas normas técnicas.		

Florianópolis, 03 de junho de 2025.

Adir Faccio
Diretor-geral